



DIRETORIA DE ENSINO

ATO DE RETIFICAÇÃO N. 3343/2015 DE.3 EDITAL N. 03/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O CORONEL BM DIRETOR DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, com fulcro na Lei Complementar n. 54, de 13 de dezembro de 1999, e juntamente com **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, considerando o contido na Res. n. 638 - CG, de 9 de outubro de 2015, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Soldados (CFSd BM), do Quadro de Praças Combatentes - QPBM e para o Curso de Formação de Soldados Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais a iniciar-se no ano de 2017, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, e o contido no Edital n. 03, de 03 de novembro de 2015, Aviso publicado no DOEMG n.205, de 04/11/2015, para fins de acerto de escrita, retifica o seguinte

1. A tabela V terá o seguinte conteúdo:

TABELA V

Redações a serem corrigidas QP-BM

Vagas		Redações	
Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
450	50	2.250	300

2. O item 18.3.5 passa a ter a seguinte redação:

“18.3.5 Para o quadro de praças especialistas, o certificado/diploma, no mínimo, de curso técnico referente a especialidade para o qual concorreu, fornecido por instituição de ensino oficial, ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente”.

3. Acrescentar o item 6.12.1 com a seguinte redação:

“6.12.1 O período máximo de acréscimo de tempo de realização das provas, conforme item 6.12 será de no máximo 30 (trinta) minutos, independente do tempo solicitado ou utilizado para a amamentação”.

4. O início do curso previsto no Anexo “A” do calendário de atividade será 30 de março de 2017.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2015.

**(a) MIGUEL NOVAIS BORGES, CORONEL BM
DIRETOR DE ENSINO**